



**Ato Nº 30/2016
De 11 de Agosto de 2016**

Considerando o teor do Protocolo nº 295/2016 que foi lido na Sessão do dia 09/05/2016 e considerando o teor do **Requerimento nº 108/2016**, que foi lido na Sessão do dia 27/06/2016 e aprovado por maioria absoluta na Sessão do dia 01/08/2016, o Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da competente Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em atendimento ao respectivo Requerimento aprovado, da seguinte maneira:

Fato/Finalidade: APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

“Outro fato que também foi narrado por munícipes, os quais não souberam indicar os dias e horas, diz respeito à apresentação de atestados médicos pelo Vereador quando do exercício do cargo no executivo municipal. Tal conduta é legítima e permitida pelo Estatuto dos Servidores Públicos.

Ocorre que este Vereador foi cientificado que o servidor/vereador vem apresentando atestados médicos para que fique desonerado de realizar plantão no Município de Fazenda Rio Grande, sendo mantida sua remuneração, e ao invés de ficar de resguardo como indica o atestado dirige-se para trabalhar em seu consultório particular ou em outras clínicas e hospitais situados em outros Municípios.

Afinal se o servidor/vereador não pode realizar suas atribuições para o Município de Fazenda Rio Grande, também não pode realizar em qualquer outro local, e caso realize estará enriquecendo ilícitamente as custas do dinheiro público.

Tal manobra gera evidente prejuízo aos cofres públicos uma vez que o servidor/vereador deixa de prestar serviço no horário que está escalado, sendo necessária a contratação de outro profissional, é mantida a remuneração do servidor e este dirige-se a outro estabelecimento para trabalhar, recebendo também por este trabalho.



A veracidade destes fatos somente pode ser investigada com a abertura de Comissão Especial de Inquérito que analise todos os atestados médicos apresentados pelo servidor/vereador, remeta solicitação ao Tribunal de Contas para verificar o recebimento de recursos em outros Municípios e remeta ofício aos estabelecimentos médicos e hospitais solicitando informações com relação à eventual prestação de serviço pelo médico Nassib Kassem Hammad naquelas datas.

Para auxiliar nesta investigação deverá ser solicitado auxílio ao Ministério Público de Fazenda Rio Grande, o qual já investiga o quantitativo de atestados médicos apresentados no executivo municipal.”

Prazo de funcionamento: 90 dias

Membros:

Gilberto Batista de Souza - PSDB
João Batista de Oliveira - PMN
Leslie Carlos Khervald de Moura - REDE
Elidio Jose Segala Carvalheiro – PP
Marcos Fagundes Ribas - DEM

Por fim, **DESIGNAR** a primeira reunião desta Comissão a realizar-se em data de 15/08/2016, às 14h15, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

Dado e traçado em 11 de Agosto de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

SILVESTRE SAVITSKI
Presidente da Câmara Municipal de
Fazenda Rio Grande - PR